

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.280,85 Km²
População	18.846 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/04/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Número CNES	2394200
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15024029000180
Endereço	RUA CEARA 485
Email	saude@saojosedosquatromarcos.m
Telefone	(65) 3251 2790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
E-mail secretário(a)	REJANECHIALLE@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	65999358797

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	A informação não foi identificada na base de dados
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	17078	10,66
CURVELÂNDIA	748.363	5267	7,04
CÁCERES	24398.399	95339	3,91
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2990	3,53
INDIAVAÍ	600.326	2806	4,67
LAMBARI D'OESTE	1337.245	6246	4,67
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	28135	26,23
PORTO ESPIRIDIÃO	5815.306	12176	2,09
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2754	7,43
RIO BRANCO	501.496	5147	10,26
SALTO DO CÉU	1312.186	3226	2,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	18788	14,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

São José dos Quatro Marcos, município localizado a 310km da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, na região sudoeste mato-grossense, ocupa uma área de 1.282,763 km², uma população estimada em 18.788, IBGE 2020, habitantes. Possui uma área de 1.282,763 km², sendo a densidade demográfica de 14,75 hab/km².

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São José dos Quatro Marcos é 0,719, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,816, seguida de Renda, com índice de 0,707, e de Educação, com índice de 0,643.

1. 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: Nº. 505, publicada em 08 de julho de 1994.

Data de criação: 08 de julho de 1994.

CNPJ: 14.602.737/0001-99

Natureza Jurídica: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Nome do Gestor do Fundo: TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS, Programação Anual de Saúde, e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Assim sendo aqui apresentamos o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre do ano de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	634	607	1241
5 a 9 anos	640	610	1250
10 a 14 anos	631	612	1243
15 a 19 anos	553	597	1150
20 a 29 anos	1360	1416	2776
30 a 39 anos	1434	1483	2917
40 a 49 anos	1361	1411	2772
50 a 59 anos	1198	1277	2475
60 a 69 anos	867	866	1733
70 a 79 anos	438	432	870
80 anos e mais	211	208	419
Total	9327	9519	18846

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
São José dos Quatro Marcos	210	265	277	233	212

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	9	24	27	38
II. Neoplasias (tumores)	85	89	82	87	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	10	6	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	8	7	7	9
VI. Doenças do sistema nervoso	33	17	28	22	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	3	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	65	89	83	60
X. Doenças do aparelho respiratório	34	39	47	43	42
XI. Doenças do aparelho digestivo	101	85	111	149	74
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	9	17	25	10

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	18	16	10	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	85	86	74	70	60
XV. Gravidez parto e puerpério	33	43	66	79	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	9	17	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	39	62	36	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	145	124	112	129	96
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	4	16	10	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	716	650	778	805	561

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	5	4	31
II. Neoplasias (tumores)	21	14	17	19	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	8	9	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	4	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	6	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	43	34	30	49
X. Doenças do aparelho respiratório	9	6	21	11	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	4	7	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	6	3	7	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	8	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	22	12	19	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	122	124	131	118	152

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1. Os dados apresentados, acima, são referentes aos dados demográficos e de morbidade no município de São José dos Quatro Marcos.

Conforme percebido nos 1º e 2º Quadrimestres, em relação ao número de internações no ano de 2020, percebe-se uma queda, isso ocorreu em consequência da pandemia COVID-19, quando os serviços eletivos foram suspensos e os internados tratam-se de pacientes em classificação de urgência e emergência, dentre as principais causas de internação estão: XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas; XI. Doenças do aparelho digestivo; XV. Gravidez parto e puerpério; IX. Doenças do aparelho circulatório.

Quanto ao quando de mortalidade percebeu-se um aumento em relação aos anos anteriores e as principais causas foram: IX. Doenças do aparelho circulatório, com 49 casos; I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 31 casos; II. Neoplasias (tumores), com 15 casos; IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, com 15 casos e X. Doenças do aparelho respiratório, com 11 casos.

Mortes por COVID-19 no ano de 2020 foram 29, sendo 17 no segundo quadrimestre e 12 no terceiro quadrimestre.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.575
Atendimento Individual	4.448
Procedimento	5.776
Atendimento Odontológico	87

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/04/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66654	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1826	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	29130	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	388	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	97998	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 04/04/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	146	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22	-
Total	168	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
 Data da consulta: 04/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Nesse item constam a produção das Unidades Básicas de Saúde, as Visitas Domiciliares referem-se a produção do Agentes Comunitários de Saúde; os Atendimentos Individuais são realizados por médicos e enfermeiros; Procedimento são realizados por toda equipe de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem); Atendimento Odontológico é realizado pelos profissionais odontólogos. É importante ressaltar que os atendimentos odontológicos são referência a quantidade de consultas realizadas, logo a quantidade de procedimentos odontológicos podem ser bem maiores.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Mesmo a unidade realizando procedimentos de urgência e emergência esses procedimentos não contam nessa planilha pelo fato de os procedimentos serem classificados de forma diferente.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Aqui são apresentados os procedimentos registrados pelo Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, pelo sistema RAAS, um sistema específico para informar alguns procedimentos realizados em CAPS.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas unidades de saúde da atenção especializada (públicas ou privadas contratadas).

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Nesse item são apresentados os procedimentos realizados pelas Vigilâncias.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/04/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Transporte sanitário Consulta médica especializada	MT / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Acima constam informações sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS, os estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam da própria gestão municipal, estabelecimentos públicos, quanto os estabelecimentos particulares, contratados.

São apresentados nos itens:

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão: são apresentados a quantidade de estabelecimentos, conforme CNES, por tipo e qual a gestão responsável.

5.2. Por natureza jurídica, são apresentados a quantidade de estabelecimentos conforme seu cadastro CNPJ;

5.3. Consórcios em saúde, refere-se a vínculo com consórcio público em saúde que o município possui.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	1	13	31	38
	Intermediados por outra entidade (08)	10	1	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	9	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	0	0	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	1	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	11	10
	Celetistas (0105)	4	2	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	92	117	121	119
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	1	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	5	5	6
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	10	14	38

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais de saúde encontram-se devidamente cadastrados no CNES, Cadastro de Estabelecimento de Saúde.

A estrutura organizacional conta com profissionais que variam de nível médio a nível técnico e superior, possibilitando o bom andamento de programas de saúde sob coordenação de profissionais habilitados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da equipe de ACS(s).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	Número de ACS(s)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.									
2. Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	Número de ACS(s)	0			100,00	100,00	Índice	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica	Percentual de unidades em funcionamento	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica									
2. Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela	Número de postos construídos	Número	2017	2	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela									
3. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.	Número de Unidades em Funcionamento	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.									
4. Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.	Número de Unidades em Funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF), através da Equipe de Saúde Bucal ESB.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.	Equipe de Saúde Bucal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população									
2. Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.	Equipe Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Efetivar a atenção básica, a partir da Estratégia Saúde da Família (ESF). Com ênfase no melhoramento da Academia de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.	Número de Academias de Saúde.	0			100,00	0,00	Proporção	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde									
2. Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.	Número de Academias de Saúde	0			1	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada e hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	Média e Alta Complexidade.	0			0,00	0,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio Intermunicipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.	Número de CAPS.	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação adiada.									
2. Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	número de CAPS.	0			732.000,00	184000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Agência Transfusional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	Número de Agência transfusional.	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. Através da Unidade Descentralizada de Reabilitação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.	Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação.	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação adiada.									
2. Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.	Número de Unidade Descentralizada de Reabilitação.	0			200.000,00	50000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de ambulância.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.	Número de Ambulância Adquirida	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a rede de atenção às urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.	Número de Ambulatório Municipal.	0			405.000,00	100000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM									

2. Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.	Número de Ambulatório Municipal.	0			40.000,00	10000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a rede de atenção às urgências. Através da aquisição de veículos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.	Número de veículos adquiridos.	0			42.000,00	10000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.									
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			1.526.000,00	382000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos;									
Ação Nº 2 - Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental;									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa com a população.									
2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população									
3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Adquirir veículo para melhor atendimento à população									

OBJETIVO Nº 3.2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	Número de Vigilância Sanitária	0			252.000,00	64000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ações de promoção e vigilância em saúde									
2. Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Sanitária	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população,									
3. Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	Número de Vigilância Sanitária	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para melhor atendimento à população									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Assistência Farmacêutica.	Número de farmácias	0			2.590.000,00	650000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica.									
2. Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.	Número de farmácias.	0			2.590.000,00	650000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde									
3. Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.	Número de farmácias.	0			2.590.000,00	650000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.									
4. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	Número de farmácias.	0			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - - Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME									
5. Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.	Número de farmácias.	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da participação e controle social e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	Número de conselho municipal de saúde.	0			40.000,00	10000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fortalecer a participação social.

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Nº Secretaria de Saúde	0			2.372.000,00	595000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde,

2. Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.	Nº Secretaria de Saúde	0			20.000,00	5000,00	Moeda	☒ Sem Apuração	
--	------------------------	---	--	--	-----------	---------	-------	--	--

Ação Nº 1 - - Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento a Pandemia COVID-19.
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.

2. ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	---	------------	--	------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

3. PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascarar em face à Covid-19.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os Determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	EMISSÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Emissão de Boletim Epidemiológico com os dados de Covid-19									
2. PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Notificação e investigação dos casos de Coronavírus									
3. PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos suspeitos de Coronavírus									
4. PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	Número		0	100	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Protocolos para realização do Teste Rápido Covid-19									
OBJETIVO Nº 6.3 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir 100 % a execução do Plano de Contingência Covid-19									
2. NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO	NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO	Número		0	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criação do Comitê para enfrentamento do Covid-19									

3. PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	0,00	
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento pleno de todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	595.000,00	
	Fortalecer a participação social. Disponibilizando aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	10.000,00	
	Oferecer atendimentos especializados. Através da aquisição de veículo.	10.000,00	
	Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.	5.000,00	
	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	5.000,00	
	Melhorar atendimento à população. Através da construção de um CAPS.	5.000,00	
	Garantir o atendimento especializado para a população. Através de serviços da atenção especializada do Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.	100,00	0,00
	NÚMERO DE COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 INSTITUÍDO	1	
	Proporcionar aos servidores conhecimento para a melhoria dos serviços ofertados. Oferecendo capacitação continuada dos servidores da saúde.	5.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, adquirindo veículo para melhor locomoção dos agentes de saúde, ampliando também a cobertura das ações.	1	
	Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE TEREM CONDIÇÕES DE TRABALHO	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	100,00	0,00
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	100,00	0,00
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica.	650.000,00	
	Aumentar a cobertura de atendimento à população. Com a construção e implementação da academia da saúde.	0,00	0,00

	Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de saúde da família, garantido melhoria do acesso e qualidade da atenção básica	100,00	0,00
	Manter as atividades dos ACS's com a finalidade de facilitar o acesso e ofertar serviços de saúde de boa qualidade para a comunidade.	100,00	0,00
	Atender às necessidades de planejamento de auditoria, de auxiliar no estabelecimento de prioridades, permitindo focar os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis e direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.	650.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde. Com a aquisição de academia da terceira idade.	0	
	Aumentar a cobertura de atendimento saúde bucal. - Garantir assistência de saúde bucal de qualidade a população. Com a aquisição de equipamentos odontológicos.	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura de atendimento da população da zona rural através da construção de 04 postos de atendimento nas localidades Assentamento Florestan Fernandes (02), Santa Fé e Aparecida Bela	1	
	Dispensar os medicamentos especializados aos pacientes que necessitam deste tipo de medicamento. Garantir a informatização das farmácias básicas municipais.	650.000,00	
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento das ações de promoção da saúde, com reforma e ampliação das unidades de saúde.	100,00	0,00
	Garantir o atendimento da demanda de medicamentos Padronizados pela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	0,00	0,00
	Equipar a farmácia para melhor atendimento às necessidades da população.	5.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ofertar serviços de atendimento hospitalar a população. Manter o funcionamento pleno das ações de Média e Alta Complexidade com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	0,00	
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	100,00	0,00
	Melhorar e adequar a estrutura física, através de reparos na estrutura atual do PAM.	100.000,00	
	Ampliar o serviço de urgência e emergência. Com abertura de processo licitatório para compra da ambulância.	5.000,00	
	Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada. Com a construção da UDR.	5.000,00	
	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	5.000,00	
	Garantir atendimento de qualidade à população. Mantendo o funcionamento pleno da unidade de Pronto Atendimento com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	184.000,00	
	Manter em Funcionamento a UDR com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.	50.000,00	
	Garantir assistência de urgência/emergência adequada aos usuários, através de equipamentos de saúde.	10.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	100,00	0,00
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	100,00	0,00
	PROTOCOLOS CONSTRUÍDOS/ PACTUADOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO COVID-19	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Oferecer atendimentos especializados. Mantendo o funcionamento pleno de Agência Transfusional com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, dentre outros.	5.000,00	

	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	64.000,00	
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	100,00	0,00
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	100,00	0,00
	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover o adequado funcionamento da Vigilância Epidemiológica e ambiental com equipamentos, materiais, recursos humanos; Manter as ações e serviços desenvolvidos pela Vigilância Epidemiológica e ambiental; Capacitar a equipe de saúde; Realizar atividade educativa com a população.	382.000,00	
	PERCENTUAL DAS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) EXECUTADAS	100,00	0,00
	EMIÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO PERIODICAMENTE SOBRE OS DADOS DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO	100,00	0,00
	REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária.	64.000,00	
	Adquirir equipamentos para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS EM TEMPO OPORTUNO	100,00	0,00
	Adquirir veículo para melhor atendimento à população, objetivando a integração da rede de serviços do SUS.	5.000,00	
	PROMOVER CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS DE BIOSEGURANÇA	100,00	0,00
	PERCENTUAL DE ÓBITOS SUSPEITOS POR CORONAVÍRUS INVESTIGADOS	100,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.410.263,00	7.000,00	456.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.873.863,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.435.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.435.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.557.794,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.557.794,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	188.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	84.306,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.306,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 03/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- . O monitoramento das Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas serão consolidados no Relatório Anual de Gestão, visto a disponibilidade de relatórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	25	☒ Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	☒ Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	84,00	☒ Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	☒ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	☒ Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	☒ Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	☒ Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,20	☒ Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	☒ Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	44,30	☒ Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	☒ Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	☒ Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	☒ Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	72,00	☒ Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	☒ Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	73,00	☒ Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	☒ Sem Apuração		Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	☒ Sem Apuração		Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	☒ Sem Apuração		Percentual
----	--	---	--------	--	--	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
- O monitoramento dos Indicadores do SISPACTO serão consolidados no Relatório Anual de Gestão.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.037.345,50	2.061.158,71	243.125,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.341.629,96
	Capital	0,00	1.000,00	63.377,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.377,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.255.699,79	1.175.252,12	182.214,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613.166,32
	Capital	0,00	3.958,37	1.255,00	3.462,13	30.045,74	0,00	0,00	0,00	38.721,24
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	274.584,60	119.987,88	61.177,12	0,00	0,00	0,00	0,00	455.749,60
	Capital	0,00	12.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.414,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	37.839,76	5.449,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.289,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.835,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,04
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	515.896,94	182.296,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.193,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	792.991,91	1.088.014,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881.006,12
	Capital	0,00	4.376,00	224.249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.625,50
TOTAL		0,00	8.936.106,87	4.921.041,04	491.814,45	30.045,74	0,00	0,00	0,00	14.379.008,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 761,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,70 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,40 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.956.000,00	3.956.000,00	4.804.413,71	121,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	912.000,00	912.000,00	882.864,76	96,81
IPTU	750.000,00	750.000,00	404.828,04	53,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	162.000,00	162.000,00	478.036,72	295,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	453.000,00	453.000,00	1.109.757,92	244,98
ITBI	450.000,00	450.000,00	1.109.711,18	246,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	46,74	1,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.540.000,00	1.540.000,00	1.520.240,97	98,72
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.486.620,53	99,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	33.620,44	84,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.051.000,00	1.051.000,00	1.291.550,06	122,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.778.100,00	26.855.251,72	23.974.440,56	89,27
Cota-Parte FPM	15.450.000,00	16.527.151,72	13.238.751,02	80,10
Cota-Parte ITR	535.000,00	535.000,00	301.010,01	56,26
Cota-Parte do IPVA	1.910.000,00	1.910.000,00	1.586.129,70	83,04
Cota-Parte do ICMS	7.850.000,00	7.850.000,00	8.848.549,83	112,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.100,00	33.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.734.100,00	30.811.251,72	28.778.854,27	93,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.101.500,00	2.038.345,50	2.038.345,50	100,00	2.038.345,50	100,00	1.897.624,05	93,10	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.037.345,50	2.037.345,50	100,00	2.037.345,50	100,00	1.896.624,05	93,09	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.901.400,00	5.271.658,16	4.927.715,84	93,48	4.915.715,84	93,25	4.557.616,35	86,46	12.000,00
Despesas Correntes	1.888.400,00	5.267.699,79	4.927.715,84	93,55	4.915.715,84	93,32	4.557.616,35	86,52	12.000,00
Despesas de Capital	13.000,00	3.958,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	304.000,00	286.998,60	286.998,60	100,00	286.998,60	100,00	214.407,09	74,71	0,00
Despesas Correntes	304.000,00	274.584,60	274.584,60	100,00	274.584,60	100,00	201.993,09	73,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.414,00	12.414,00	100,00	12.414,00	100,00	12.414,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	73.100,00	279.590,40	40.016,52	14,31	37.839,76	13,53	35.225,61	12,60	2.176,76

Despesas Correntes	73.100,00	279.590,40	40.016,52	14,31	37.839,76	13,53	35.225,61	12,60	2.176,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	386.600,00	515.896,94	515.896,94	100,00	515.896,94	100,00	473.804,95	91,84	0,00
Despesas Correntes	386.600,00	515.896,94	515.896,94	100,00	515.896,94	100,00	473.804,95	91,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	729.400,00	797.367,91	797.367,91	100,00	797.367,91	100,00	777.956,20	97,57	0,00
Despesas Correntes	719.400,00	792.991,91	792.991,91	100,00	792.991,91	100,00	773.580,20	97,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	4.376,00	4.376,00	100,00	4.376,00	100,00	4.376,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.496.000,00	9.189.857,51	8.606.341,31	93,65	8.592.164,55	93,50	7.956.634,25	86,58	14.176,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.606.341,31	8.592.164,55	7.956.634,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	391.798,24	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.606.341,31	8.592.164,55	7.956.634,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.316.828,14		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.289.513,17	4.275.336,41	3.639.806,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,90	29,85	27,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	4.316.828,14	8.606.341,31	4.289.513,17	391.798,24	391.798,24	0,00	0,00	391.798,24	0,00	4.681.311,41
Empenhos de 2019	4.280.794,69	7.943.979,53	3.663.184,84	1.048.271,61	13.496,14	0,00	0,00	1.048.271,61	0,00	3.676.680,98
Empenhos de 2018	4.044.112,93	4.923.675,12	879.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.562,19
Empenhos de 2017	3.941.418,10	7.861.398,87	3.919.980,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.980,77
Empenhos de 2016	3.923.996,06	5.916.681,60	1.992.685,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.685,54
Empenhos de 2015	3.642.712,52	7.128.078,56	3.485.366,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485.366,04
Empenhos de 2014	3.383.037,56	5.584.346,85	2.201.309,29	0,00	80.330,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.639,40
Empenhos de 2013	3.117.754,27	4.072.205,22	954.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.450,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.398.778,00	5.694.170,22	5.438.307,36	95,51
Provenientes da União	4.930.000,00	5.225.392,22	5.016.089,49	95,99
Provenientes dos Estados	468.778,00	468.778,00	422.217,87	90,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	3.919,32	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.398.778,00	5.694.170,22	5.442.226,68	95,58
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.988.000,00	2.459.665,71	2.367.661,74	96,26	2.367.661,74	96,26	2.367.218,69	96,24	0,00
Despesas Correntes	2.928.000,00	2.346.288,43	2.304.284,46	98,21	2.304.284,46	98,21	2.303.841,41	98,19	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	113.377,28	63.377,28	55,90	63.377,28	55,90	63.377,28	55,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.545.778,00	1.748.309,17	1.392.229,40	79,63	1.392.229,40	79,63	1.390.940,12	79,56	0,00
Despesas Correntes	1.345.778,00	1.427.191,92	1.357.466,53	95,11	1.357.466,53	95,11	1.356.177,25	95,02	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	321.117,25	34.762,87	10,83	34.762,87	10,83	34.762,87	10,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	355.000,00	219.174,52	181.165,00	82,66	181.165,00	82,66	181.025,00	82,59	0,00
Despesas Correntes	353.000,00	218.174,52	181.165,00	83,04	181.165,00	83,04	181.025,00	82,97	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	12.998,72	7.284,61	56,04	7.284,61	56,04	7.284,61	56,04	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	5.449,57	5.449,57	100,00	5.449,57	100,00	5.449,57	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	7.549,15	1.835,04	24,31	1.835,04	24,31	1.835,04	24,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	182.382,11	182.296,77	99,95	182.296,77	99,95	182.296,77	99,95	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	182.382,11	182.296,77	99,95	182.296,77	99,95	182.296,77	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.342.664,02	1.038.302,59	77,33	1.038.302,59	77,33	1.038.302,59	77,33	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.118.414,52	814.053,09	72,79	814.053,09	72,79	814.053,09	72,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	224.249,50	224.249,50	100,00	224.249,50	100,00	224.249,50	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.960.778,00	5.965.194,25	5.168.940,11	86,65	5.168.940,11	86,65	5.167.067,78	86,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.089.500,00	4.498.011,21	4.406.007,24	97,95	4.406.007,24	97,95	4.264.842,74	94,82	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.447.178,00	7.019.967,33	6.319.945,24	90,03	6.307.945,24	89,86	5.948.556,47	84,74	12.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	659.000,00	506.173,12	468.163,60	92,49	468.163,60	92,49	395.432,09	78,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	95.100,00	292.589,12	47.301,13	16,17	45.124,37	15,42	42.510,22	14,53	2.176,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	436.600,00	698.279,05	698.193,71	99,99	698.193,71	99,99	656.101,72	93,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	729.400,00	2.140.031,93	1.835.670,50	85,78	1.835.670,50	85,78	1.816.258,79	84,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.456.778,00	15.155.051,76	13.775.281,42	90,90	13.761.104,66	90,80	13.123.702,03	86,60	14.176,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.960.778,00	5.965.194,25	5.168.940,11	86,65	5.168.940,11	86,65	5.167.067,78	86,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.496.000,00	9.189.857,51	8.606.341,31	93,65	8.592.164,55	93,50	7.956.634,25	86,58	14.176,76

FONTE: SIOPS, Mato Grosso01/02/21 14:04:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			5.047.002,24
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			5.047.002,24
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2022 18:15:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2022 18:15:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/04/2022 18:15:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020 o município de São José dos Quatro Marcos realizou a Execução Orçamentária e Financeira de Despesa Total em Saúde valor total de R\$ 14.379.008,10 sendo que esses valores foram divididos em fontes tais como: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos, Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Transferências de Convênios destinadas à Saúde E esses recursos foram, também, divididos por subfunções: 301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; 304 - Vigilância Sanitária; 305 - Vigilância Epidemiológica; Outras Subfunções.

Considerando a análise nos recursos federais podemos dizer que no bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) foram recebidos R\$ 3.475,00. Já no bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) foram recebidos R\$ 5.031.696,20 e foram executados R\$ 4.830.553,38 correspondendo a 96% do valor recebido. O município aplicou cerca de 29,90% de receita própria na saúde. Considerando todas receitas e despesas o município investiu no ano de 2020 cerca de R\$ 761,30 por habitante.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 03/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O monitoramento através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior serve para acompanhar minuciosamente as ações ocorridas no quadrimestre. Desta forma podemos nos reorganizar e promover ações com melhor qualidade e alcance.

TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Ata nº 009/2022-Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 03 de Setembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São José Dos Quatro Marcos